

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapagipe, MG. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Fransérgio de Oliveira Borges e secretariada pela vereadora Geila Francisca de Almeida. Pelo livro próprio registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Adriano Ferreira de Moraes, Alcênio Leonel da Silva Neto, Anderson Luiz de Queiroz, Divino Omar Barbosa, Fransérgio de Oliveira Borges, Geila Francisca de Almeida, Lucimário Carneiro Barbosa, Mario Nei da Silva, Orides José Barbosa, Sinézio Ferreira Filho e Wilson Paula Rodrigues. Constatado a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e determinou a leitura da ata da reunião anterior, que sem manifestação discordante foi declarada aprovada. Na sequência, determinou a leitura do expediente que constou de: -

Projeto de Lei Complementar nº 094, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Programa Especial de Parcelamento de Débitos - PEPD, relativo a débitos tributários e não tributários com a Fazenda Municipal, e dá outras providências;

Projeto de Lei Municipal nº 489, de 18 de agosto de 2023, que autoriza a realização de termo de fomento e transferência de recursos no exercício de 2023, para a entidade que menciona e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 490, de 21 de agosto de 2023, que institui gratificação mensal aos agentes públicos atuantes nas licitações municipais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 491, de 21 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica operacional entre municípios, para cessão de equipamentos rodoviários, máquinas, veículos, na realização de obras e serviços e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 492, de 29 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder as parcelas complementares repassadas ao Município pela União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, aos servidores públicos municipais ativos, ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, relativas à complementação dos vencimentos dos servidores destinadas a equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 04 de agosto de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 493, de 29 de agosto de 2023, que denomina o Centro Multiprofissional de Atendimento Especializado, localizado na Rua 14, nº 725, Centro, Itapagipe, como "Centro Multiprofissional de Atendimento Especializado Mickael Moraes Duarte; e Indicações nº s 055, 056, 057 e 058/2023. Passado para a ordem do dia, o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 094, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Programa Especial de Parcelamento de Débitos - PEPD, relativo a débitos tributários e não tributários com a Fazenda Municipal, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Submetido a

votação do Plenário, foi aprovado por dez votos favoráveis. Continuando, o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 489, de 18 de agosto de 2023, que autoriza a realização de termo de fomento e transferência de recursos no exercício de 2023, para a entidade que menciona e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Ordenado a votação do Plenário, foi aprovado por dez votos favoráveis. Prosseguindo, colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 490, de 21 de agosto de 2023, que institui gratificação mensal aos agentes públicos atuantes nas licitações municipais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e dá outras providências. O vereador Alcênio Leonel da Silva Neto pediu vista para analisar melhor o Projeto. O vereador Adriano fez defesa do Projeto pedindo para ser votado hoje e o senhor Presidente concedeu a vista. A seguir, Projeto de Lei Municipal nº 491, de 21 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica operacional entre municípios, para cessão de equipamentos rodoviários, máquinas, veículos, na realização de obras e serviços e dá outras providências. Após discussão, foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Submetido a votação do Plenário, foi aprovado por dez votos favoráveis. Ato contínuo, colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 492, de 29 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder as parcelas complementares repassadas ao Município pela União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, aos servidores públicos municipais ativos, ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, relativas à complementação dos vencimentos dos servidores destinadas a equiparar a remuneração desses servidores ao piso nacional da categoria em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022 e dá outras providências. O vereador Mario Nei, parabenizou a equipe da enfermagem pelo excelente serviço desenvolvido dizendo que é merecida a valorização da categoria. Referido Projeto encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Submetido a votação do Plenário, foi aprovado por dez votos favoráveis. Em seguida, determinou leitura das Indicações de autoria do vereador Mario Nei da Silva, pelas quais indica as seguintes providências ao senhor Prefeito: a substituição das placas de sinalização da cidade, nos lugares que foram substituídos os nomes; e instalação de um bebedouro de água na Delegacia de Polícia civil; e Indicações de autoria dos vereadores Adriano, Divino Omar e Geila Almeida, pelas quais solicitam ao senhor Prefeito as seguintes providências: instalação de placas de “Proibido Estacionar segunda à sexta, das 8h às 18h e embarque e desembarque de alunos nas Escolas Municipais e Estaduais, nesta cidade; e instalação de placa “Estacionamento reservado para deficientes e idosos” ao

redor da Praça da Matriz. Referidas Indicações submetidas a apreciação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade. Passado para a parte final, o vereador Anderson Luiz de Queiroz abordou sobre diversos assuntos, dentre eles os direitos dos professores da educação infantil, dizendo que eles trabalharam no recesso de julho, que é a favor da abertura das creches, mas que eles têm direito ao recesso. Sugeriu ao senhor Prefeito para estudar a possibilidade da criação do Centro de Convivência de Idoso, o que ajudaria muito as famílias carentes de Itapagipe. Solicitou a troca da areia da creche da Rua 06, tendo em vista que está muito suja. Comentou também sobre decisão do STJ para pagamento de insalubridade das faxineiras e cozinheiras das escolas, principalmente aquelas que trabalham com grande público, dizendo que a Prefeitura tem recursos para isso. Discorreu também sobre a necessidade de fazer reforma administrativa na Prefeitura para recuperar o salário dos servidores municipais. Ato contínuo, o vereador Mario Nei da Silva disse que foi procurado por alguns profissionais dizendo que Itapagipe tem o cargo de educador físico e a Administração contratou mais uma vez como prestador de serviço para o esporte, por credenciamento, com um valor maior, e que gostaria de saber o porquê dessa diferença, que é inconstitucional porque existe o cargo na estrutura Administrativa da Prefeitura, que o correto é contratar por meio de concurso público. Disse que são questões que não dá para entender e que já passou da hora da Prefeitura fazer concurso público e a tão sonhada reforma administrativa, senão os servidores públicos efetivos do município podem esquecer o aumento salarial, jamais vai ter aumento real se não for feito concurso público e a reforma administrativa, porque o município tem mais de seiscentos e cinquenta funcionários e mais da metade são contratados ou cargo comissionado. Disse que precisam pensar mais no servidor público e acha que recursos tem porque o município está arrecadando muito e acredita que é falta de planejamento e de deixar só os cargos que precisa. Comentou que foi procurado por uma cidadã que relatou que procuraram a assistência social para fazer o cadastro para receber materiais de construção e que foi recusado a fazer o cadastro porque disseram que tinha que ter indicação de um vereador. Relatou que votaram um projeto de doação de material de construção, que todos vereadores votaram favoráveis. Fez leitura do Projeto e comentou que precisam parar com essas politicagens e fazer um trabalho sério e entende que essas questões não podem acontecer dentro de uma administração pública. Disse que gostaria de perguntar para o Executivo porque está sendo recusado de fazer o cadastro para as pessoas carentes, porque qualquer pessoa que enquadrar nos critérios pode fazer o cadastro. Disse que isso é contra a lei e que se tiver denúncia no Ministério Público dá problema. Informou que vai solicitar a lista dos nomes para ver se realmente as doações foram para as pessoas que precisam. Pronunciando, o vereador Orides José Barbosa disse que existe esse questionamento por parte das pessoas e que procurou a assistência social para verificar o que está acontecendo porque precisam cumprir o que determina a lei. O vereador Wilson Paula Rodrigues esclareceu que existe o Projeto e que alguns vereadores fizeram Emendas Impositivas e que as pessoas precisam se

enquadrar. O vereador Lucimário disse que gostaria de saber sobre os direitos dos enfermeiros se o Prefeito vai pagar sobre o que já estava recebendo. Disse que foi contra o Projeto PROLAR porque acha muito pouco o valor para fazer reforma, dizendo que corresponde a um mês de pedreiro. O vereador Adriano Ferreira de Moraes comentou que alguns vereadores estão confundindo as doações que foram feitas através das Emendas Impositivas, que os vereadores que foram na rádio estão equivocados e que ele dirigiu o seu orçamento para reforma e que não tem como mudar. Disse que não tem culpa se alguns vereadores não souberam distribuir seus recursos. Comentou que está tendo muita picuinha, que os vereadores que tem muitos mandatos foram chamados de dinossauros e que se eles ainda estão aqui é porque o povo quis. Fez severas críticas a atitude de um vereador que fica em grupos de WhatsApp de madrugada mentindo e falando asneiras, dizendo que a noite foi feita para dormir. Por último, usou da palavra senhor Presidente, vereador Fransérgio de Oliveira Borges, se referindo as conversas em grupo de WhatsApp, disse que esse cidadão é um hipócrita e que irá procurar os meios legais. Comentou que terá que pegar o “óleo de peroba” do vereador Lucimário para enviar para esse vereador. Esclareceu que o Projeto de Lei CM nº 06, de autoria da Mesa Diretora, que fala sobre o provimento do cargo de Assessor Jurídico, foi votado dia 05 de junho por dez votos favoráveis, e que inclusive votou favorável ao Projeto e que foi ele o ex Presidente, vereador Dequinha que contratou o Assessor Jurídico primeiro para esse cargo, que antes era vago. Informou que o salário era de dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e que foi elevado para três mil e quinhentos reais, e que mesmo reajustado ainda é o menor da região e que o salário anterior era inferior a qualquer cargo da Câmara. Comentou que esse cidadão estava fazendo tudo de forma errada e que queria que ele continuasse fazendo do mesmo jeito. Frisou que quis esclarecer porque existe vereador hipócrita e medíocre querendo ludibriar seus eleitores. Disse que não tem nada para esconder, que é só analisar a sua vida pregressa e a do cidadão que está em redes sociais espalhando besteiras. Asseverou que sobre as calúnias espalhadas por ele, contra ele e funcionária da Câmara, essas serão discutidas judicialmente, ele terá que provar sobre as acusações de rachadinhas, compra de votos e por tudo que ele disse que existe. Comentou que recentemente esse cidadão foi condenado a pagar cestas básicas por espalhar mentiras na cidade e que agora ele vai ter que pagar de novo, mais do que cestas básicas. Se desculpou pelo desabafo, dizendo que entrou aqui com o objetivo de chegar com honestidade e sair com honestidade e informou que na SINFOR cortou quase quinze mil reais de gastos. Comentou que quando esse cidadão entrou aqui tinha que pensar que tinha que zelar dessa casa como zela da vida dele, apesar que ele tem um passado um pouco diferente. Relatou que a Câmara tinha uma casa que era alugada para abrigar o arquivo, e que em pouco tempo ele pegou o arquivo e levou para salas da rodoviária, e que acha que ele nunca voltou lá, informou que grande parte do arquivo foi destruído e que as provas estão guardadas com ele e que mostra para quem quiser. Disse que ele que votou contrário ao Projeto de reajuste de diárias e que para mostrar a

politicagem suja que ele, relatou que ele votou contrário e que na semana seguinte ele viajou, foi o primeiro que pegou as diárias, frisou que ele é um cidadão falso, sujo e hipócrita. Asseverou que de hoje em diante não quer ver o seu nome na sua boca e que se ficar sabendo ele terá que prestar contas com ele. Por último, solicitou aos membros das Comissões Permanentes para virem na Câmara com antecedência emitirem os pareceres dos Projetos para não atrasar o início das reuniões. Finalizando, o senhor Presidente fez as considerações finais e agradeceu a presença de todos. Nada mais foi tratado, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, *Geila Francisca de Almeida*, secretária, mandei lavrar a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, pelo senhor Presidente e demais vereadores, depois de lida e aprovada na próxima reunião. Sala das reuniões, 04 de setembro de 2023.

Vereador Presidente: Fransérgio de Oliveira  
Borges.....

Vereador Vice-Presidente: Orides José Barbosa.....

Vereadora Secretária: Geila Francisca de  
Almeida.....

Vereador Adriano Ferreira de  
Morais.....

Vereador Alcênio Leonel da Silva Neto.....

Vereador Anderson Luiz de  
Queiroz.....

Vereador Divino Omar Barbosa.....

Vereador Lucimário Carneiro  
Barbosa.....

Vereador Mario Nei da  
Silva.....

Vereador Sinézio Ferreira Filho.....

Vereador Wilson Paula Rodrigues.....